

EDITAL 7/2025

Processo nº 03750.020305.000190/2025-00

**CONCURSO PÚBLICO 2024 PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA FUNPRESP-EXE**

– 1ª CONVOCAÇÃO –

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria nº 2/FUNPRESP-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013, no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 2 de outubro de 2024, e no Edital nº 6 – Funpresp-Exe, de 12 de maio de 2025, torna pública a 1ª convocação do concurso público, regido pelo Edital nº 1, de 29 de novembro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Relação de candidatos convocados para comprovação de requisitos para fins de contratação, no cargo descrito abaixo:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARGO 1: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10001261	PEDRO HENRIQUE DE MELO MIRANDA	1
CARGO 2: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 2: GOVERNANÇA, AUDITORIA, CONTROLE E CONFORMIDADE	10005207	FABIOLLA ALVES FERREIRA	1
CARGO 4: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 4: COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10001472	PAULO VICTOR PEREIRA QUEIROZ	1
CARGO 4: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 4: COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10005891	JULIA DE MACEDO RABAHIE	2
CARGO 4: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 4: COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10001291	GESSICA FERNANDA DANIEL	1*
CARGO 5: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 5: GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS DE INVESTIMENTOS	10001399	EDUARDO HENRIQUE SOARES	1

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARGO 5: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 5: GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS DE INVESTIMENTOS	10000613	AFONSO FERREIRA DE ASSIS JUNIOR	2
CARGO 5: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 5: GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS DE INVESTIMENTOS	10006414	JUNIO CESAR SANTOS PEREIRA	1*
CARGO 6: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 6: JURÍDICA	10005704	ARTUR CALDEIRA VELOSO FILHO	1
CARGO 7: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 7: ATUÁRIA	10003158	GUSTAVO MENEZES MARQUES	1
CARGO 8: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 8: ESTATÍSTICA, CIÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO	10005427	GIULIANNIO QUERINO MATTEI	1
CARGO 9: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 9: SISTEMAS E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10004563	NATAN MARIO SOUZA NERY DE LIMA	1
CARGO 10: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 10: INFRAESTRUTURA E CIBERSEGURANÇA	10002416	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	1
CARGO 11: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 11: CONTABILIDADE	10003173	DIEGO FERREIRA TOLENTINO	1
CARGO 11: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 11: CONTABILIDADE	10001959	CLAYTON MARTINS DO NASCIMENTO	2
CARGO 11: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA 11: CONTABILIDADE	10005198	BARBARA BARRETO GOMES	1*

* Vagas reservadas para pessoas pretas e pardas.

1.2. Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp-Exe (corem.gepes@funpresp.com.br) a documentação digitalizada, conforme lista contida no Anexo deste Edital, até o dia 12/06/2025.

1.3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerão por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida.

1.4. São causas de impedimento para a contratação:

- a) estar no exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, ou sob contrato de trabalho regido pela CLT ou RJU – Regime Jurídico Único, salvo nos casos de acumulação permitida pela Constituição Federal, desde que compatível com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- b) não comprovação dos requisitos exigidos;
- c) não realização dos exames médicos admissionais;
- d) ter sido considerado inapto no exame admissional;
- e) existência de sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- f) não comparecimento injustificado na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e
- g) não apresentação dos documentos originais especificados no Anexo deste Edital na data da assinatura do contrato de trabalho.

2. PEDIDOS DE DESISTÊNCIA E CAUSAS DE EXCLUSÃO DO CONCURSO

2.1. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga, o candidato deverá enviar e-mail para corem.gepes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo preenchido, acompanhado da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso (digitalizada em formato PDF, JPG ou PNG):

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro minha desistência em assumir a vaga do Cargo X: _____ - Área: _____, para o qual fui convocado conforme Edital nº 7, de 6 de junho de 2025.

2.2. A ausência de manifestação do candidato até a data definida no item 1.2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 06/06/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221119** e o código CRC **0521FDC8**.

ANEXO

1. DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos deverão encaminhar a documentação a seguir, em atenção ao Item 3 - Dos requisitos básicos para a contratação, do Edital nº 1, de 29 de novembro de 2024:

- a) Documento oficial de identificação (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto - exceto nacionalidade portuguesa);
- b) Documento comprobatório de naturalização, se candidato de outra nacionalidade;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (dispensável se o número estiver registrado no Documento de Identidade);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (física ou digital): cópia da página de identificação, qualificação civil e página(s) de registro de contrato(s) de trabalho;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - (site www.tse.jus.br);
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- g) Comprovante de Escolaridade compatível para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC;
- h) Currículo;
- i) 1 (uma) foto no formato 3x4 (de frente contra fundo branco);
- j) Número de inscrição na Previdência Social – NIT/NIS/PIS/PASEP;

- k) Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone fixo, IPTU);
- l) Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- m) Se for casado, enviar cópia de documento de identificação do cônjuge;
- n) CPF dos dependentes e certidão de nascimento, guarda ou tutela de dependentes menores de idade, se houver;
- o) Certidões de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos.

1.2. Quanto ao item "o", somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

1.3. Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:

- a) Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
- b) Formato: PDF, JPG ou PNG;
- c) Tamanho máximo: 10 Mb (para o conjunto de documentos);
- d) A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer o modelo: nome do candidato_documento. Ex.: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020305.000190/2025-00

SEI nº 0221119

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>